ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO | | | |
|---|---|---|---|
| | Recebido em 17/11/2026<br>Registrado sob o nº 461/2026<br>Sessão de 17/11/2026<br>Funcionário Márcio Jarbas Vicente SERVIDOR | ☐ Projeto de Lei<br>☐ Projeto Decreto<br>☐ Legislativo<br>☐ Projeto Resolução<br>☐ Requerimento<br>☒ Indicação<br>☐ Moção<br>☐ Emenda | 146/2026<br>NÚMERO |

AUTOR: **Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO À MESA, observadas as formalidades regimentais e legais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Mauro Luiz Batista com cópias a Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico Sandra Maria Santos Calongo e Excelentíssima senhora Secretária Municipal de Administração Marluce Martins Garcia Luglio, para que veja a possibilidade de reparo e manutenção no gerador localizado no prédio do SAMU de Aquidauana.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de reparos, revisão técnica e manutenção do gerador de energia instalado no prédio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Aquidauana.

A solicitação se justifica pela importância de garantir o pleno funcionamento desse equipamento, que poderá ser utilizado para assegurar o fornecimento de energia elétrica em situações de interrupção ou falta de energia na rede convencional, atendendo setores essenciais que funcionam no mesmo prédio, especialmente o setor de vacinas e a Farmácia Municipal.

É importante destacar que esses setores armazenam medicamentos, insulinas e vacinas que necessitam de condições adequadas e controle de

temperatura para preservar sua qualidade, eficácia e segurança. Uma eventual interrupção prolongada no fornecimento de energia, sem um sistema de alimentação de emergência em funcionamento, poderá comprometer a conservação desses produtos, ocasionando prejuízos aos cofres públicos e, principalmente, riscos à saúde da população que depende desses serviços.

Dessa forma, a manutenção preventiva e corretiva do gerador representa uma medida de segurança, planejamento e prevenção, garantindo maior tranquilidade aos profissionais e à população, além de proteger medicamentos e imunizantes essenciais ao atendimento da nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a avaliação técnica, os reparos necessários e a manutenção do referido gerador, assegurando que o equipamento esteja em plenas condições de funcionamento quando houver necessidade de sua utilização.

Investir na prevenção é proteger o patrimônio público e, acima de tudo, cuidar da saúde da nossa população.

**Sala das Sessões, 17 de novembro de 2026.**

Ver.: -***REINALDO KASTANHA***-
**PSDB**